

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO SSP Nº 046/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo: E:02100.0000000742/2024
Processo Licitatório: Dispensa de Licitação
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001-15 e com sede na Rua Zadir Índio, nº 213, bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57.020.480 representado pelo Secretário de Estado da Segurança Pública, Sr. Flávio Saraiva da Silva, nomeado pelo Decreto Nº 86.115, de 01 de janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 0000158-9; CONTRATADA: A empresa MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 28.779.013/0001-20, com sede na Rua Cristóvão Colombo, nº 154, bairro do Jaraguá, Maceió/AL e com o seguinte endereço eletrônico: zopelarilicitacao@gmail.com, telefone: (82) 3028-3791, representada pelo seu representante legal, Sr. David Guimarães Martin, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED]
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a aquisição de café, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 5 anos, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

VALOR CONTRATUAL: O valor do Termo de Contrato é de R\$ 29.073,60 (vinte e nove mil setenta e três reais e sessenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
Gestão/Unidade: 19033/540033
Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos;
Programa de Trabalho: 06.122.0004.2001- Manutenção das Atividades do Órgão;
Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo;
PI: 210

DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2024.

GESTOR CONTRATUAL: ALESSANDRA PIMENTEL SOARES

BASE LEGAL: nos termos do Processo nº E:02100.0000000742/2024, em conformidade com o Despacho SEGOV SSMC (SEI nº 25842159), e às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, decorrente de DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no Art. 75, inciso II.

Protocolo 874034

Secretaria de Estado de Agricultura
e Pecuária (SEAGRI)

Ata

Comissão de Monitoramento e Avaliação - 74ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E PRODUTOS DERIVADOS DE ALAGOAS - EXPOAGRO 2024

Em 19 de julho de 2024, reuniu-se a comissão instituída pela portaria nº 335/2024 para avaliar a proposta apresentada pela ACA - Associação dos Criadores de Alagoas, solicitando apoio financeiro para a realização da EXPOAGRO 2024.

No corrente ano, será celebrada a 74ª edição da EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E PRODUTOS DERIVADOS DE ALAGOAS - EXPOAGRO 2024. Ao longo das edições mantem-se a parceria entre o Governo do Estado e a Associação dos Criadores de Alagoas, com o objetivo comum de promover este evento agropecuário para fortalecer as cadeias produtivas participantes. Dentre elas, destacam-se a bovinocultura de leite e corte, a caprinocultura de leite e corte, a ovinocultura e a equideocultura, além da integração com outros setores do agronegócio.

Através deste evento, a Associação visa difundir tecnologias, fomentar negócios e demonstrar o potencial do estado de Alagoas para o desenvolvimento do agronegócio na região nordeste. Neste contexto, o evento contempla o público atendido por esta secretaria em diversos projetos da área, com destaque para

iniciativas voltadas aos pequenos produtores, como o programa do leite, planta alagoas, distribuição de kits de irrigação, construção de cisternas, entre outros. O apoio ao referido evento é, portanto, benéfico tanto para o Estado, na prestação de contas ao setor de interesse, quanto para a sociedade alagoana, no que se refere a políticas públicas voltadas para o desenvolvimento do setor.

Além de avaliar o evento em si, constatamos que o mesmo é resultado de parcerias de longa data com diversas instituições representativas de produtores de todo o estado, abrangendo desde agricultores familiares até grandes produtores. A ACA tem se empenhado em um planejamento cuidadoso e no desenvolvimento de diálogos com diversas cooperativas, associações e outras instituições que participam do evento.

Nos autos do Processo nº E:01400.0000001419/2024 encontra-se o Parecer Técnico (doc. SEI 25621772) elaborado pela Superintendência de Desenvolvimento Agropecuário, assinado pelo Superintendente Ademilson Neris dos Santos, matrícula 448-0. Neste parecer, são abordados os objetivos e finalidades institucionais da ACA, que se alinham com o objeto proposto.

Junto ao processo, temos uma série de documentos, incluindo a Lei municipal nº 2.646, de 23 de novembro de 1979, que considera a Associação dos Criadores de Alagoas - ACA uma instituição de utilidade pública, bem como, o estatuto da instituição no qual observamos os objetivos contidos no Parágrafo Único do Art. 1º, totalmente compatíveis com o objeto proposto nos autos. Isso demonstra que o fomento a tais eventos está de acordo com o disposto na alínea “j” do Parágrafo Único do Art. 1º do Estatuto da Associação, que afirma:

(...)
“j) criar, manter e aprimorar a oficialização de exposições, leilões, feiras, mostras e eventos que divulguem e contribuam para a evolução da Pecuária Alagoana.”
(...)

Também destacamos o art. 5º do estatuto que fala expressamente que a Associação dos criadores de Alagoas - ACA é a responsável pela promoção anual da EXPOAGRO. Conforme o texto a seguir:

(...)
“ART. 5º. ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE ALAGOAS, promoverá anualmente a Exposição Agropecuária e Produtos Derivados de Alagoas - EXPOAGRO.”
(...)

Dessa forma, após avaliação, a comissão de avaliação e monitoramento decide ATESTAR que a proposta da Associação dos Criadores de Alagoas - ACA, visando realizar a EXPOAGRO 2024, está em perfeita consonância com as regras e objetivos do seu estatuto. Além disso, afirmamos que o referido evento possui importância social e econômica para os setores das principais cadeias produtivas do estado e que a ACA se apresenta como única entidade com capacidade técnica para promover o evento.

Por fim, ATESTAMOS também que os objetivos e finalidades institucionais dessa organização da sociedade civil foram devidamente avaliados e são compatíveis com o objeto proposto nos autos.

Ugo Araújo Souza
Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Luiz Gustavo Santos de Miranda
Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação

José Heriberto Teixeira de Albuquerque
Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Protocolo 874096

Ata

Comissão de Monitoramento e Avaliação - Torneios leiteiros bovinos e caprinos oficiais do Estado de Alagoas

Aos 09 dias do mês de fevereiro de 2024, reuniu-se a comissão de monitoramento e avaliação instituída pela portaria nº 065/2024 para deliberar sobre a proposta apresentada pela ACA - Associação dos Criadores de Alagoas.

Com base nos registros do Processo nº E:01400.0000000235/2024, destaca-se o parecer técnico elaborado pela Superintendência de Desenvolvimento Agropecuário DOC SEI nº (23114780). Este documento aborda minuciosamente as temáticas relacionadas aos objetivos e finalidades institucionais da ACA, revelando uma completa harmonia com o escopo proposto pela entidade para a realização do apoio aos torneios leiteiros bovinos e caprinos oficiais do Estado de Alagoas.